

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO CONFORME SOLICITADO ABAIXO:

CONSULTAR ESCLARECIMENTO

Nome do Usuário

CLEUSA FOCHE SATTO

Participante

OBJETIVA CONCURSOS LTDA

Solicitação

Solicitação criada em

Senhores,

1) Sendo as inscrições via internet, no site da empresa, é correto o entendimento de que o crédito do valor correspondente à taxa de inscrição será feito em conta corrente a ser indicada pela empresa, que arcará com as tarifas bancárias decorrentes desta cobrança, repassando ao órgão contratante a integralidade dos valores após o encerramento das inscrições? **(Resposta: não haverá repasse para a contratante)**

2) Favor esclarecer a quem compete a designação e o pagamento de local para realização das Provas Objetiva e Discursiva **(Resposta: compete à contratada)**, veja o edital e seus anexos ora elencarem como sendo de competência do contratante, ora da contratada, vide subitem 5.9.2, letra "a", subitem 5.13.3, Termo de Referência, Anexo I, do Edital?

3) Sobre a Prova de Títulos:

3.1) Podemos considerar que competirá ao Órgão Contratante a coleta de documentos e o encaminhamento para a empresa contratada para avaliação, ou caberá à empresa proponente esta operacionalização? **(Resposta: caberá à empresa proponente esta operacionalização via plataforma digital própria da contratada)**.

3.2) Serão avaliados os títulos apenas dos candidatos aprovados na Prova Escrita? **(Resposta: Apenas os candidatos aprovados)**.

3.3) A avaliação limita-se à análise e à pontuação de cursos de Pós-Graduação - Lato Sensu e Stricto Sensu? **(Resposta: SIM)**

4) Em relação à Prova Discursiva, é correto o entendimento de que ela será aplicada no mesmo dia e turno da Prova Objetiva **(Resposta: Compete à contratada, desde que em comum acordo com a Contratante)**, sendo, porém, corrigidas apenas as redações de candidatos aprovados/classificados na Prova Objetiva? **(Resposta: SIM)**.

4.1) Podemos considerar a correção da prova discursiva apenas um número pré-definido de candidatos como, por exemplo, a 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas, dentre os melhores classificados na Prova Objetiva? **(Resposta: compete à contratada, desde que em comum acordo com a Contratante)**.

5) Qual a expectativa do número de candidatos inscritos? (Resposta:sem previsão).

6) De que forma serão os remunerados da empresa, caso o número de inscritos ultrapasse a estimativa inicial? (Resposta:a estimativa é sobre o total do valor de cada inscrição efetuada independente da quantidade).

7) Quando foi realizado o último concurso nessa Casa Legislativa para esse cargo e quantos candidatos ocorreram à época? (Resposta: em 2010 / Concurso nº 01/2010 contendo dentre as vagas, um cargo para Advogado). Foram computados 84 inscritos para esse cargo.

8) Qual a estimativa financeira para esta licitação? (Resposta:consta no edital do pregão, no PNCP e na plataforma BBMNET).

9) Podemos considerar que a “perícia médica” indicada no atendimento aos candidatos com deficiência pela contratada se refere exclusivamente à análise administrativa e à liberação dos pedidos de provas especiais, uma vez que a notificação da deficiência e a avaliação de sua compatibilidade com as atribuições do carga é realizada pela junta médica designada pela Câmara somente no momento da posse? (Resposta: Caso ocorra, temos como procedimento encaminhar o(s) candidato(as) para o Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho da Prefeitura de Santana de Parnaíba/SP).

10) No que tange ao exposto no subitem 5.12.3, Termo de Referência, Anexo I, do Edital, é correto o entendimento de que a empresa será responsável pela conferência de documento oficial e recolhimento/coleta da impressão digital do candidato quando da realização da Prova Objetiva, ficando a carga da Câmara a análise e emissão de laudo técnico para comprovar se o candidato é o mesmo que realizou a prova quando da convocação para a posse? (Resposta: compete à contratada).

10.1) Ao ser a carga da empresa, deverá ser realizada apenas o número de vagas divulgadas no edital em epígrafe? (Resposta: Caso haja a edição de uma nova Lei alterando a quantidade de vagas e o presente concurso estiver dentro da validade, haverá o chamamento do(as) candidato(as) aprovado(as), em ordem de classificação. Vale lembrar que neste momento o concurso e para suprir apenas 1(uma) vaga).

Atenciosamente!

Mario Kazuo Mori
PREGOEIRO